



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sábado • 23 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Extrato Do Termo Administrativo De Cessão De Uso De Bem Imóvel, Que Entre Si Celebram O Município De Ibipitanga E O Estado Da Bahia, Através Da Secretaria Da Educação – Termo De Cessão De Uso Nº 001/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA E O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022.

1. Partícipes: O Município de Ibipitanga-BA, inscrito no CNPJ nº 13.781.364/0001-06 e o Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.937.032/0001-60, por intermédio da Secretaria da Educação – SEC, inscrita no CNPJ nº 13.937.065/0001-00. **2. Objeto:** A Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, em caráter irrevogável e irretratável, de uma área de terra medindo 11.137,59m² (onze mil, cento e trinta e sete metro quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada na localidade denominada “Sangradouro”, na cidade de Ibipitanga/BA, desmembrada de uma área devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos, Comarca de Macaúbas-BA, no Livro nº C-4, fls. 105, sob nº de Ordem 1.698, em 1º de março de 2011. **3. Finalidade:** A ampliação do Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga. **4. Vigência:** 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir de sua assinatura. **5. Assinado em:** 13 de abril de 2022. **6. Assinam:** Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito do Município de IBIPITANGA-BA, Danilo de Melo Souza – Secretário da Educação em exercício do Estado da Bahia.